**AGROHUB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**
**CNPJ/ME Nº 37.054.545/0001-90**

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2020.

**01. DATA, HORA E LOCAL**: Realizada aos 21 de setembro de 2020, às 11:00h, na sede social da SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 3º andar, CEP 01.452-002, administradora do **AGROHUB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº **37.054.545/0001-90** ("Administradora e o Fundo").

**02. COMPARECIMENTO:** Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

**03. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 67, §6º, da Instrução nº 555 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("Instrução CVM nº 555").

**04. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES**:

a) A Incorporação do **OURO 04 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ **32.948.489/0001-14** ("Fundo Incorporado") pelo **AGROHUB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/MF nº **37.054.545/0001-90** ("Fundo Incorporador");

Foi aprovada, pelos cotistas presentes, a incorporação do Fundo Incorporado pelo Fundo Incorporador, **no fechamento do dia 28.09.2020** ("Data da Incorporação"), observado o disposto abaixo:

(i) o Fundo Incorporado e o Fundo Incorporador possuem políticas de investimento compatíveis, não sendo necessária a realização de qualquer alteração no Regulamento do Fundo para que seja realizada a mencionada incorporação;

(ii) Possuem os mesmos prestadores de serviços de administração e custódia:

ii.1 A atividade de administração do Fundo será realizada pela **SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado

de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.285.390/0001-40, autorizada a funcionar pela CVM, conforme Ato Declaratório nº 1498, de 28 de agosto de 2014 ("ADMINISTRADORA");

ii.2 As atividades de custódia do FUNDO, bem como as de controladoria dos ativos do FUNDO serão exercidas pela **SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.285.390/0001-40.

(iii) os Cotistas, representando a maioria das Cotas dos presentes, aprovam a incorporação do OURO 04 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ 32.948.489/0001-14 ("Fundo Incorporado") pelo AGROHUB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ/MF nº 37.054.545/0001-90 ("Fundo Incorporador");

(iv) a incorporação será efetivada mediante: (i) **EXTINÇÃO DO FUNDO INCORPORADO** e transferência da totalidade dos ativos financeiros, direitos creditórios, bens, direitos e obrigações do Fundo Incorporado ao Fundo Incorporador; e (ii) emissão de novas cotas do Fundo Incorporador, a serem atribuídas ao cotista do Fundo Incorporado, em substituição e proporcionalmente aos seus direitos extintos, relativos ao Fundo Incorporado;

(v) o número de Cotas a serem emitidas pelo Fundo Incorporador será equivalente ao resultado da divisão do patrimônio líquido do Fundo Incorporado, na Data de Incorporação, pelo valor da Cota do Fundo Incorporador;

(vi) a versão dos bens, direitos e obrigações do Fundo Incorporado para o Fundo Incorporador será realizada na Data de Incorporação, pelo valor contábil de tais bens, direitos e obrigações na respectiva data;

(vii) a partir da data de incorporação o Fundo Incorporador sucederá o Fundo Incorporado a título universal, em todos seus bens, direitos e obrigações.

(viii) a incorporação ora deliberada do Fundo Incorporador pelo Fundo Incorporado foi aprovada nesta data em Assembleia Geral do **OURO 04 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR REALIZADA EM 21.09.2020**; e

(ix) a Administradora fica autorizada nos limites de suas respectivas atribuições, a tomar todas as medidas necessárias à realização da incorporação ora deliberada.

O(s) Cotista(s) neste ato, representando a totalidade das cotas emitidas, (i) declara(m)-se ciente(s) das deliberações acima aprovadas; (ii) dispensa(m) a Socopa – Sociedade Corretora Paulista S.A do envio do resumo das deliberações da presente ata, conforme os termos do artigo 77 da Instrução CVM 555/2014.

Oferecida a palavra ao cotista, não houve manifestação.

**05. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

| | |
|---|---|
| **Alexandre Calvo** | **Léa Matheus Crivelari** |
| **Presidente** | **Secretária** |